

KAIQUE HENRIQUE AMORIM PEREIRA OLIVEIRA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022

CONVITE Nº 002/2021

ANEXO II (continuação)

RAZÃO SOCIAL - KAIQUE HENRIQUE AMORIM PEREIRA OLIVEIRA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ NUNES MATOS N 119 - CENTRO - CAMAÇARI - BAHIA
CNPJ - 35.677.286/0001-29
TEL.: 71-3601-5573

TIPO DE LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº 002/2022

LOTE ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Agenda diário 2022. Costurada, 1 dia por página. Dimensões aproximadas: 15 x 20, papel branco, idioma: Português, impressão em 1 cor, janeiro à janeiro. Capa dura.	UND	50	Foroni	R\$ 35,50	R\$ 1.775,00
2	ALMOFADA, para carimbo, em tecido, entintada na cor azul, estojo plástico, dimensões: comprimento mínimo 11,0 cm e máximo 13,0 cm x largura mínima 7,0 cm e máxima 10,0 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante cx c/ 12und	CX	5	Star	R\$ 71,50	R\$ 357,50
3	ALMOFADA, para carimbo, em tecido, entintada na cor preta, estojo plástico, dimensões: comprimento mínimo 11,0 cm e máximo 13,0 cm x largura mínima 7,0 cm e máxima 10,0 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante cx c/ 12und	CX	5	STAR	R\$ 71,50	R\$ 357,50
4	Aparelho telefônico convencional, com funções flash, mudo, tom, radiocar, chave PULSO/TOM, chave volume da campainha, na cor pérola.	UND	25	INTEL	R\$ 141,50	R\$ 3.537,50
5	Apontador para lápis, em PVC cx c/ 48 und	CX	5	Os	R\$ 45,00	R\$ 225,00
6	Bandeja para papel duplo, em acrílico, estrutura fixa, na cor fume, dimensões 260 x 350mm	UND	20	Ce	R\$ 79,90	R\$ 1.598,00
7	Bloco para anotações, autoadesivo em papel sulfite cores variadas, dim: 38 x 50mm podendo variar em +/-	UND	100	Notifix	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00

End.: Rua José Nunes de Matos nº 119 - Centro - Camaçari - Ba - Cep: 42.800-003

CNPJ: 35.677.286/0001-29

Tel.: 71 - 3601-5573

82

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Processo: 18363e22 - Doc: 85 - Documento Assinado Digitalmente por: SILVIO CORRÊA - 17/03/2022 09:02:01
Acesse em: <https://e.com.ba.gov.br/epp/validarDoc.seam?codigoDoDocumento=35677286000129-9684658-bcc2-7ae814e9903>

UNIDADE DE REGISTRO DE PREÇOS - UNIREP



Processo: 18363e22 - Doc. 85 - Documento Assinado Digitalmente por: SILVIO CORREIA - 17/03/2022 09:02:01
 Acesse em: <https://e-receita.gov.br/epi/validaDoc.seam?CodigoDoDocumento=adeae803-9f18-4c43-bcc2-7ae814cc9903>

	destinado a escrituração manuscrita do conteúdo gravado, acondicionado em estojo PVC, com tampa transparente, e fundo (suporte) opaco, protegido pelo fabricante por laque de filme.						
19	Clips para papel, número 0/0, em aço niquelado. Embalagem pct c/ 10 cx. com 100 und Material conforme Norma SAE 1010/20+B13	PCT	50	Ferplas	R\$ 35,00	R\$	1.750,00
20	Clips para papel, número 01, em aço niquelado. Embalagem pct c/ 10 cx. com 100 und Material conforme Norma SAE 1010/20+B13	PCT	50	Ferplas	R\$ 35,00	R\$	1.750,00
21	Clips para papel, número 02, em aço niquelado. Embalagem pct c/ 10 cx. com 100 und Material conforme Norma SAE 1010/20+B13	PCT	50	Ferplas	R\$ 35,00	R\$	1.750,00
22	Clips para papel, número 03, em aço niquelado. Embalagem pct c/ 10 cx. com 100 und Material conforme Norma SAE 1010/20	PCT	50	Ferplas	R\$ 35,00	R\$	1.750,00
23	Clips para papel, número 04, em aço niquelado. Embalagem pct c/ 10 cx. com 100 und Material conforme Norma SAE 1010/20	PCT	50	Ferplas	R\$ 35,00	R\$	1.750,00
24	Clips para papel, número 06, em aço niquelado. Embalagem pct c/ 10 cx. com 100 und Material conforme Norma SAE 1010/20	PCT	50	Ferplas	R\$ 35,00	R\$	1.750,00
25	Cola em bastão, em tubo plástico, base grátora, não tóxica, peso líquido de 10 gramas. Com selo interno, dados de identificação do produto. Caixa com 12.	CX	20	Cs	R\$ 26,50	R\$	530,00
26	Cola líquida branca, adesivo a base de P.V.A., para uso em papel, cartão, tecido, artesanato. Embalagem: plástica, com bico economizador, peso líquido 90 gramas, caixa com 36 und.	CX	20	Ane	R\$ 108,00	R\$	2.160,00
27	COLCHETE para encadernação, número 08, latonado, haste dupla e flexível. Embalagem: caixa com 72 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante	CX	20	CIS	R\$ 22,90	R\$	458,00
28	Corretor líquido branco, base água, secagem rápida. Embalagem: frasco com 18 ml, caixa com 12.	CX	10	Bic	R\$ 35,90	R\$	359,00
29	DVD R, capacidade de 4,7 GB E 120 min para vídeo. Velocidade de	UND	100	Eign	R\$ 4,90	R\$	490,00

End.: Rua José Nunes de Matos nº 119 - Centro - Camaçari - Ba - Cep: 42.800-000

CNPJ: 35.677.286/0001-29

Tel.: 71 - 3601-5573

Handwritten signatures and initials:
 P3
 [Signature]
 Maria

EMPRESA DE MATERIAIS DE CONSUMO PEREIRA OLIVEIRA ME



Processo: 18363e22 - Doc. 85 - Documento Assinado Digitalmente por: SILVIO CORREIA - 17/03/2022 09:02:01
 Acesse em: <https://e-con.ba.gov.br/ppv/validaDoc.seam?CodigoDoDocumento=adac803-9f18-4c43-bec2-7ae814cc9903>

	gravação; 16x						
30	Espiral para encadernação, diâmetro 09 mm, cor preta, pacote com 20 unidades	PCT	10	Cx	R\$ 36,00	R\$	360,00
31	Espiral para encadernação, diâmetro 12 mm, cor preta, pacote com 20 unidades	PCT	10	Cx	R\$ 36,00	R\$	360,00
32	Espiral para encadernação, diâmetro 14 mm, cor preta, pacote com 20 unidades	PCT	10	Cx	R\$ 37,00	R\$	370,00
33	Espiral para encadernação, diâmetro 23 mm, cor preta, pacote com 20 unidades	PCT	10	Cx	R\$ 38,00	R\$	380,00
34	Espiral para encadernação, diâmetro 50 mm, cor preta, pacote com 20 unidades	PCT	10	Cx	R\$ 49,00	R\$	490,00
35	Etiquetas carta 25,4x66,7, tamanho: 25,4 x 66,7, cx 750 und.	CX	20	Acp	R\$ 44,45	R\$	889,00
36	Etiquetas carta 25,4x66,7, tamanho: 25,4 x 101,6, cx 750 und.	CX	20	Acp	R\$ 44,45	R\$	889,00
37	Etiquetas carta 25,4x66,7, tamanho: 25,4 x 66,7, cx 750 und.	CX	20	Acp	R\$ 44,45	R\$	889,00
38	Etiquetas adesivas, tamanho 38,1 x 99,0mm, na cor branca, caixa com 25 folhas em formato A4, com 14 etiquetas por folha, aplicação em impressoras Inkjet e Laser.	CX	20	Acp	R\$ 33,90	R\$	678,00
39	Etiqueta autoadesiva para codificação 16mm colorida, formato circular, quantidade de folhas 5, quantidade de etiquetas por folhas 30, quantidade de etiquetas por envelope 150.	PCT	30	Acp	R\$ 106,90	R\$	3.207,00
40	Extrator de grampo, tipo apêndice em aço inox cromado, dim.15 cm.	UND	40	Brw	R\$ 8,50	R\$	340,00
41	FITA, adesiva, face única, transparente, fabricada em filme plástico com adesivo acrílico, dimensões de 12 mm x 30 m podendo variar em +/- 10 %. Rotulagem contendo no mínimo, nome e dimensões do produto, nome ou marca do fabricante	RL	30	Aux	R\$ 4,90	R\$	147,00
42	FITA, adesiva, transparente, fabricada em filme plástico, dimensões largura mínima de 45 mm e máxima de	RL	50	Aux	R\$ 6,00	R\$	300,00
43	Fita crepe 18MMX45MM	UND	80	Aux	R\$ 6,90	R\$	552,00
44	Grampeador metálico, semi-industrial, capacidade mínima para grampear 240 folhas de papel 75	UND	3	Cis	R\$ 725,95	R\$	2.180,85

End: Rua José Nunes de Matos nº 119 - Centro - Camaçari - Ba - Cep: 42.800-000

CNPJ: 35.677.286/0001-29

Tel: 71 - 3601-5573

[Assinatura]

[Assinaturas e rubricas]

MARKET MARKETING ANDREAS PEREIRA OLIVEIRA ME



Processo: 18363e22 - Doc. 85 - Documento Assinado Digitalmente por: SILVIO CORREIA - 17/03/2022 09:02:01
 Acesso em: https://e.cem.br.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: adea803-9f68-4e43-bec2-7ae814cc9903

	gr/m²						
45	GRAMPEADOR, metálico, capacidade para grampear até 25 (vinte e cinco) folhas de papel 75 g/m², comprimento mínimo 12,5 cm, estrutura metálica, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto e fechado), capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 100 grampos 26/6. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	50	Cx	R\$ 49,00	R\$	2.450,00
46	GRAMPO tamanho 26/6 para grampeador, galvanizado. Embalagem: caixa com 5000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX	100	lata	R\$ 8,00	R\$	800,00
47	GRAMPO tamanho 23/6 para grampeador, galvanizado. Embalagem: caixa com 5000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX	100	lata	R\$ 10,90	R\$	1.090,00
48	GRAMPO tamanho 23/8 para grampeador, galvanizado. Embalagem: caixa com 5000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX	100	lata	R\$ 13,90	R\$	1.390,00
49	GRAMPO tamanho 23/10 para grampeador, galvanizado. Embalagem: caixa com 5000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX	100	lata	R\$ 15,00	R\$	1.500,00
50	GRAMPO tamanho 23/13 para grampeador, galvanizado. Embalagem: caixa com 5000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX	100	lata	R\$ 18,90	R\$	1.890,00
51	Indice Telefonico Capas Duras	UND	50	Tilbra	R\$ 28,90	R\$	1.445,00
52	Lápis mina grafita, numero 02 (dois), revestido em madeira, formato cilíndrico, comprimento 175 mm, cor do revestimento preto, gravado no corpo a marca do fabricante. Cx c/ 144 und	CX	10	Axe	R\$ 39,90	R\$	399,00
53	Lapiseira para mina grafita 0,5 mm, com corpo plástico, ponta de metal, apagador de borracha, para desenhista profissional.	CX	4	Cx	R\$ 109,90	R\$	439,60

End.: Rua José Nunes de Matos nº 119 - Centro - Camaçari - Ba - Cep: 42.800-003

CNPJ: 35.677.286/0001-29

Tel.: 71 - 3601-5573

X

85

11/03/2022

X

LANÇAMENTO DE EMPENHO PERMANENTE OLIVEIRA DE



Processo: 18363e22 - Doc: 85 - Documento Assinado Digitalmente por: SILVIO CORREIA - 17/03/2022 09:02:01
 Acesse em: <https://e.cem.ba.gov.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: adene803-9f68-4c43-bcc2-7ae814cc9903

54	Livro ata pautado, sem margem, capa dura, cor preta, 100 folhas, dimensões 320 x 220 mm, numerado tipograficamente, papel alta alvura 75 gr/m2.	UND	50	Foroni	R\$ 26,90	R\$	1.345,00
55	Livro ata pautado, sem margem, capa dura, cor preta, 200 folhas, dimensões 320 x 220 mm, numerado tipograficamente, papel alta alvura 75 gr/m2.	UND	50	Foroni	R\$ 34,00	R\$	1.700,00
56	LIVRO protocolo correspondência 1/4, encadernado com 100 folhas, dimensão 215x160 mm. Capa: papelão revestido em papel offset plastificado, miolo papel offset +/- 56gr/m2, folhas numeradas.	UND	30	Acp	R\$ 21,00	R\$	630,00
57	Papel couchê cx c/ 50fl	CX	80	Acp	R\$ 39,00	R\$	3.120,00
58	Papel ofício A4 tamanho 210x297mm, gramatura 75g/m2, papel alvo, cor branca cx c/ 10 RESMA, pct com 500 folhas	CX	150	Chamex	R\$ 259,00	R\$	38.850,00
59	Papel vegetal cx c/ 50fl	CX	200	Acp	R\$ 39,00	R\$	7.800,00
60	FAPÉ, carbono, para escrita manual, na cor AZUL, dimensão 215 x 315 mm. Embalagem: caixa com 100 folhas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante	CX	2	Cb	R\$ 40,90	R\$	81,80
61	Pasta arquivo A2, tamanho ofício, dorso largo com 85mm, dimensões 350x280mm, protetor metálico com alavanca de acionamento para abertura, auxiliado por mola, fixada por 04 rebites, prendendo em material plástico de boa resistência, ofício de manuseio revestido de material plástico. Cx c/ 20und	CX	30	Frama	R\$ 325,90	R\$	9.777,00
62	Pasta classificador em papelão, com elastico central, dimensões 240 x 330mm, tamanho ofício.	UND	250	Acp	R\$ 2,60	R\$	650,00
63	Pasta classificador em PVC, transparente, com elastico central, dimensões 240 x 330mm, tamanho ofício.	UND	250	Acp	R\$ 4,50	R\$	1.125,00
64	Pasta classificador em PVC, transparente, com mola canalista central, dimensões 240 x 330mm, tamanho ofício.	UND	250	Acp	R\$ 4,50	R\$	1.125,00

End.: Rua José Nunes de Mattos nº 119 - Centro - Camaçari - Ba - Cep: 42.800-003

CNPJ: 35.677.286/0001-29

Tel: 71 - 3601-5573

[Handwritten signatures and initials]

UNIQUE MEMORIAL ANONIMO PEREIRA OLIVEIRA DE



Processo: 18363e22 - Doc: 85 - Documento Assinado Digitalmente por: SILVIO CORREIA - 17/03/2022 09:02:01
 Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ep/validarDoc.seam> Código do documento: a1ae803-9f18-4d43-bae2-7ae814ce9903

65	Pasta suspensa, em fibra marmoreada e plastificada, na cor verde, 350 gramas, dimensões 350x235 mm, prendedor macho e fêmeas em plástico, com 06 (seis) posições de alojamento do visor, ponteiros para arquivamento em metal, com extremidades em plástico reforçado, com visor p/ identificação. Cx c/ 50 und	CX	30	Acp	R\$ 187,50	R\$	5.625,00
66	Percevejo Latonado, caixa com 100 und	CX	10	Cs	R\$ 10,15	R\$	101,50
67	Perfurador central 101 metálico, com capacidade para perfurar 10 folhas de papel, fabricação em chape de aço zincado e resistente, apoio da base em polietileno branco transparente e/ou translúcido.	UND	30	Cs	R\$ 35,90	R\$	1.077,00
68	PERFURADOR, de papel, com capacidade máxima de perfuração de 25 folhas de papel gramatura mínima de 75 g/m2, estrutura metálica com pintura eletrostática, com dois furos, capacidade para fazer furos de no mínimo 5 mm, com base plástica removível. Embalagem: na embalagem deverão estar impressos os dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	30	Cs	R\$ 61,50	R\$	1.845,00
69	PERFURADOR, de papel, com capacidade máxima de perfuração de 50 folhas de papel gramatura mínima de 75 g/m2, estrutura metálica com pintura eletrostática, com dois furos, capacidade para fazer furos de no mínimo 5 mm, com base plástica removível. Embalagem: na embalagem deverão estar impressos os dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	20	Cs	R\$ 171,90	R\$	3.438,00
70	PERFURADOR, de papel, com capacidade máxima de perfuração de 120 folhas de papel gramatura mínima de 75 g/m2, estrutura metálica com pintura eletrostática, com dois furos, capacidade para fazer furos de no mínimo 5 mm, com base plástica removível. Embalagem: na embalagem deverão estar impressos os dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	20	Cs	R\$ 304,50	R\$	6.090,00

End.: Rua José Nunes de Matos nº 119 - Centro - Camaçari - Ba - Cep: 42.800-433

CNPJ: 35.677.286/0001-29

Tel.: 71 - 3601-5573

87

 Pereira

PARQUE RENANQUE ANTONIO PEREIRA OLIVEIRA ME



Processo: 18363e22 - Doc. 85 - Documento Assinado Digitalmente por: SILVIO CORREIA - 17/03/2022 09:02:01
 Acesse em: <https://e-ctm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seau> (Código do documento: adeae803-9f28-4e43-bce2-7ae814cc9903)

71	Régua em material plástico incolor graduada com 30cm, subdivisão em mm, com no mínimo 3,00mm de espessura e 35 mm de largura. Pct 25 und	PCT	25	Cs	R\$ 42,90	R\$	1.072,50
72	Régua graduada em 50 cm, subdivisão em mm, em material plástico incolor, com no mínimo 3,00 mm de espessura e 35 mm de largura. Pct 25 und	PCT	10	Cs	R\$ 67,90	R\$	679,00
73	Sobrecapa para encadernação em PVC, cor preta, tamanho A4, dimensões 220x230mm	UND	80	Acp	R\$ 1,30	R\$	104,00
74	Suporte para CPU ajustável com rodízios	UND	10	Acp	R\$ 74,90	R\$	749,00
75	TESOURA, modelo multuso, em aço inox, 1 (uma) polegadas ou 20 (vinte) cm de comprimento podendo variar + /- 5%, cabo em plástico de alta resistência. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	25	Axe	R\$ 29,50	R\$	737,50
76	TINTA, para carimbo, com base de água, na cor azul. Embalagem com 30 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Na data de entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devesse ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. CX C 12UND	CX	3	Radex	R\$ 95,90	R\$	287,70
77	TINTA, para carimbo, com base de água, na cor preta. Embalagem com 30 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Na data de entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devesse ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. CX C 12 UND	CX	3	Radex	R\$ 95,90	R\$	287,70
78	TINTA, para carimbo, com base de água, na cor vermelha. Embalagem com 30 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Na data de entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devesse ter sido	CX	3	Radex	R\$ 95,90	R\$	287,70

End.: Rua José Nunes de Matos nº 119 - Centro - Camaçari - Ba - Cep: 42.800-303

CNPJ: 35.677.286/0001-29

Tel: 71 - 3601-5573

[Assinatura]

[Assinatura]

Henri

LANÇAMENTO ANTONIO PEDERNA OLIVEIRA ME



Processo: 18363e22 - Doc: 85 - Documento Assinado Digitalmente por: SILVIO CORREIA - 17/03/2022 09:02:01
 Acesse em: <https://e-reu.ba.gov.br/cpf/validarDoc.aspx?Codigo=documento:adeu803-9f68-4c43-bec2-7a6814cc9903>

	ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. CX C 12 UND						
79	Arquivo cd/dvd-rom, tipo porta cd, material plástico, capacidade armazenamento 1 cd/dvd.	UND	100	Cs	R\$ 3,00	R\$	300,00
80	Envelope branco 229x324 A4 Pacote com 100 und.	Pacote	60	Foroni	R\$ 45,50	R\$	2.730,00
81	Envelope preto 229x324 A4 Pacote com 100 und.	Pacote	60	Foroni	R\$ 45,50	R\$	2.730,00
82	Envelope branco 25x18 pacote com 100.	Pacote	60	Foroni	R\$ 24,90	R\$	1.494,00
83	Envelope branco 240x340 pacote com 100.	Pacote	60	Foroni	R\$ 33,50	R\$	2.010,00
84	Marcador permanente cd/dvd 2.00mm cor azul	UND	20	Cs	R\$ 5,90	R\$	118,00
85	Unedador de dedos base plástica diâmetro de 50mm com espuma.	UND	50	Cs	R\$ 6,30	R\$	315,00
86	Emborrachado 4mm de espessura 45x60cm Pacote com 10 und cores diversas.	Pacote	30	Flex	R\$ 64,90	R\$	1.947,00
87	Pasta L cristal A4 220x305 incolor 1000, pacote com 10und	Pacote	30	Cs	R\$ 23,90	R\$	717,00
88	Pasta classificadora 480g clean iso cinta, pacote com 10 und.	Pacote	30	cis	R\$ 35,00	R\$	1.050,00
89	Procedura em cartolina 480g/m, com lombo regulável, acompanha grampo plástico estendido.	Pacote	30				
90	Pen Drive, USB, 2.0, alta velocidade, capacidade 8gb	UND	15	Cs	R\$ 35,90	R\$	538,50
91	Pen Drive, USB, 2.0, alta velocidade, capacidade 16gb	UND	15	Cs	R\$ 54,00	R\$	810,00
92	Pen Drive, USB, 2.0, alta velocidade, capacidade 32gb	UND	15	Cs	R\$ 96,90	R\$	1.453,50
93	Pen Drive, USB, 2.0, alta velocidade, capacidade 64gb	UND	15	Cs	R\$ 135,00	R\$	2.025,00
94	Pasta plástica Classificadora com grampo plástico Tamanho: 335 mm x 226 mm x 10 mm Pacote com 10und.	Pacote	30	Acp	R\$ 43,00	R\$	1.290,00
95	Pilhas alcalina 09 volts quadrada	UND	50	Pkcel	R\$ 22,95	R\$	1.147,50
96	Pilhas alcalina aa comum 1x2	UND	50	Pkcel	R\$ 19,00	R\$	950,00
97	Pilhas alcalina aaa palito 1x4	UND	100	Pkcel	R\$ 29,00	R\$	2.900,00
VALOR TOTAL						R\$	173.823,85

End: Rua José Nunes de Matos nº 119 - Centro - Camaçari - Ba - Cep: 42.801-000

CNPJ: 35.677.286/0001-29

Tel: 71 - 3601-5573

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

KAIQUE HENRIQUE AMORIM PEREIRA OLIVEIRA ME



O VALOR GLOBAL OFERTADO PARA O PRESENTE LOTE É DE R\$ 173.823,85 (CENTO E SEVENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).

Declaro que aceitamos todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Validade da Proposta de Preços: 60 (sessenta) dias.

Forma de Pagamento: Conforme edital.

Local: - (Ba), 31 de janeiro de 2022.

Kaique Henrique Amorim Pereira Oliveira

KAIQUE HENRIQUE AMORIM PEREIRA OLIVEIRA

CNPJ: 35.677.286/0001-29

Kaique Henrique Amorim Pereira Oliveira

REPRESENTANTE LEGAL

[Handwritten mark]

Processo: 16305222 - Doc: 85 - Documento Assinado Digitalmente por: Slt.VIO CORREIA - 17/03/2022 09:02:01
Acesse em: <https://e.tam.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: adea803-9f68-4e43-bcc2-7ae814cc9903

End.: Rua José Nunes de Matos nº 119 - Centro - Camagari - Ba - Cep: 42.800-000

CNPJ: 35.677.286-0001-29

Tel.: 71 - 3601-5573

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Henric



Estado da Bahia

Poder Legislativo do Município de Jacobina

Av. João Fraga Brandão, 125 – Bairro – Peru – Jacobina – Bahia
CNPJ 13.228.077/0001-65



Processo: 1/6/1e22 - Doc. 31 - Documento Assinado Digitalmente por: JULIANO DE CARVALHO CRUZ - 28/03/2022 09:39:41
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/cpp/validaDoc.seam> Código do documento: a53895cef-2fb2-4981-87d4-e4f63d8ec315

CONTRATO Nº 007/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE JACOBINA E A EMPRESA MULTIPLIK EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE JACOBINA - BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à rua Av. João Fraga Brandão, 125 - Bairro - Peru - Jacobina - Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 13.228.077/0001-65, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. JULIANO DE CARVALHO CRUZ, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade nº 1395569 SSP-BA e inscrito no CPF nº 142.853.985-91, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa MULTIPLIK EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.312.923/0001-28, Rua Vivaldino Jacobina Vieira, 41, Nazaré, Jacobina - Bahia. CEP: 44.700.000, neste ato representado por Joseane Amorim de Almeida Tinél, maior, empresária, portadora CPF nº 001.213.425-22, RG nº 07.099.615-61 SSP/BA, doravante denominado CONTRATADO, tendo em vista a Dispensa de licitação nº 008/2022, fundamentada no Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, resolvem celebrar o presente CONTRATO DE FORNECIMENTO, que será regido pela citada lei e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto deste contrato o fornecimento de materiais de expediente, para atender as necessidades do Poder Legislativo de Jacobina.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O fornecimento será efetuado mediante solicitação expressa do Poder Legislativo do Município de Jacobina, em formulário próprio, carimbado e assinado por pessoa autorizada para o feito.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com o objeto deste Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Órgão: 0101 LEGISLATIVO MUNICIPAL

Atividade: 2001 Gestão das atividades Administrativas do Legislativo

Elemento de despesa: 339030

Fonte: 00

91



Estado da Bahia

Poder Legislativo do Município de Jacobina

Av. João Fraga Brandão, 125 - Bairro - Peru - Jacobina - Bahia

CNPJ 13.228.077/0001-65

Processo: 170/1922 - Doc. 31 - Documento Assinado Digitalmente por: JULIANO DE CARVALHO CUNHA - 28/03/2022 09:39:41
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/validaDoc?scan=Código do documento: a338956f-7b27-4981-b5d4-e4f034d5c313>

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	und	MARCA	QUANT	V.UNIT.	TOTAL
1	Caixa Arquivo p/ Pasta suspensa, plástico 440 x 180 x 270 mm	UND	DELLO	40	196,45	7.858,00
2	CANETA ESFEROGRAFIA, AZUL, escrita fina, corpo em material plástico transparente, comprimento aproximado de 140 mm, gravado no corpo a marca do fabricante, carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, esfera em tungstenio. Cx c/ 50	CX	BIC	30	64,49	1.934,70
3	CANETA ESFEROGRAFIA, PRETA, escrita fina, corpo em material plástico transparente, comprimento aproximado de 140 mm, gravado no corpo a marca do fabricante, carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, esfera em tungstenio. Cx c/ 50	CX	BIC	30	53,02	1.590,60
4	CANETA ESFEROGRAFIA, VERMELHA, escrita fina, corpo em material plástico transparente, comprimento aproximado de 140 mm, gravado no corpo a marca do fabricante, carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, esfera em tungstenio. Cx c/ 50	CX	BIC	20	44,79	895,80
5	CANETA MARCA TEXTO, ponta indeformável, tinta fluorescente a base d'água, gravado no corpo a marca do fabricante. Embalagem: com 12 unidades contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade		MASTERPRINT	20	10,04	200,80



Estado da Bahia

Poder Legislativo do Município de Jacobina

Av. João Fraga Brandão, 125 – Bairro – Peru – Jacobina – Bahia

CNPJ 13.228.077/0001-65

Processo: 17671e22 - Doc. 31 - Documento Assinado Digitalmente por: JULIANO DE CARVALHO CRUZ - 28/03/2022 09:39:41
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/cpp/validaDoc.secm?Codigo.do.documento=a33895cf-2f02-4981-87d4-e4163d8cc315>

6	CD ROOM VIRGEM REGRAVAVEL, para armazenamento de dados ou 80 minutos de áudio, para unidade cd rom , velocidade de gravação até 40x, lacrado em estojo plástico individual.	UND	MULTILASER	30	5,55	166,50
7	Clips Niquelados em aço inox nº 02 cx c/ 100	CX	MULTILASER	40	5,61	224,40
8	Clips Niquelados em aço inox nº 03 cx c/ 50	CX	FERPLAS	40	6,01	240,40
9	Clips Niquelados em aço inox nº 04 cx c/ 50	CX	FERPLAS	40	5,59	223,60
10	Clips Niquelados em aço inox nº 06 cx c/ 50	CX	FERPLAS	40	6,12	244,80
11	Clips Niquelados em aço inox nº 08 cx c/ 25	CX	FERPLAS	40	5,02	200,80
12	COLA BRANCA líquida, não tóxica, embalagem plástico com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e data de validade. embalagem com 90g	UND	PIRATININGA	30	3,70	111,00
13	Envelope Branco tam. grande	UND	VIA BRASIL	1.250	0,24	300,00
14	Envelope Branco tam. médio	UM	VIA BRASIL	5000	0,40	2.000,00
15	Envelope Vai e Vem	UND	DELLO	40	4,60	184,00
16	EXTRATOR, de grampo, tipo espátula, em aço cromado, dimensões 15 cm.	UND	CARBRINK	30	2,49	74,70
17	FITA, adesiva, transparente, dimensão 45 mm x 45 m. Embalagem: rolo individual, com dados de identificação do produto e marca do fabricante	UND	EUROCEL	40	5,39	215,60

93



Estado da Bahia

Poder Legislativo do Município de Jacobina

Av. João Fraga Brandão, 125 – Bairro – Peru – Jacobina – Bahia

CNPJ 13.228.077/0001-65

Processo: 17671e22 - Doc: 31 - Documento Assinado Digitalmente por: JULIANO DE CARVALHO CRUZ - 28/03/2022 09:39:41
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam?CodigoDoDocumento=a33895cf-21b2-4981-87d4-e4163d8cc3d0>

18	GRAMPEADOR, capacidade para grampear ate 25 (vinte e cinco) folhas de papel 75 gr/m2, comprimento mínimo 12,5 cm, estrutura metálica, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto e fechado), capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 100 grampos 26/6. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	UND	BRW	30	31,90	957,00
19	GRAMPO cobreado, para grampeador, tamanho 26/6. embalagem: caixa com 5000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante	CX	FRAMA	40	8,00	320,00
20	LÁPIS GRAFITE nº 2 formato cilíndrico, revestido em madeira (cx c/ 144 unid.)	CX	MASTERPRINT	20	31,89	637,80
21	Papel ofício A4 (resma c/ 500 folhas) Cx com 10.	CX	REPORT	55	231,68	12.742,40
22	PASTA AZ, Revestimento externo em papel plastificado; Olhal e compressor metálicos; Papeletas com tamanho apropriado para espaço de identificação;	CX	FRAMA	40	347,96	13.918,40
23	Pasta tipo malote com botão	UND	DAC	50	8,69	434,50
24	Pasta Transparente c/ elástico	UND	PLASCONY	70	3,79	265,30
25	Pasta Transparente c/ trilho	UND	PLASCONY	70	3,25	227,50
26	Pasta suspensa Com varetas plásticas super-resistentes e removíveis, o que acrescenta uma segunda função para a pasta, podendo se transformar em uma pasta grampo trilho; Acompanha visor e papeleta para identificação e grampo trilho plástico; Cx. c/ 50	CX	FRAMA	40	108,39	4.335,60



Estado da Bahia

Poder Legislativo do Município de Jacobina

Av. João Fraga Brandão, 125 - Bairro - Peru - Jacobina - Bahia

CNPJ 13.228.077/0001-65

Processo: 1/6/1622 - Doc. 21 - Documento Assinado Digitalmente por: JULIANO DE CARVALHO CRUZ - 28/03/2022 09:39:41
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validarDoc/seam/CodigoDoDocumento: a33892cf-2f02-496f-b7d4-9f103d80c315>

27	Perfurador metálico de 2 furos - 6mm Possuem margeador plástico e estrutura metálica, base plástica, pinos perfuradores e molas em aço.	UND	FRAMA	20	19,85	397,00
28	PORTA CANETAS, CLIPS E LEMBRETES MEDIDAS: 8,7 x 7,5 x 23,8 cm	UND	WALEU	20	12,28	245,60
29	Post it 38/51mm c/ 04 uni.	UND	BRW	40	5,78	231,20
30	Tesoura em aço Cabo anatômico, lâmina de aço inoxidável. Desenhada para diferentes tarefas, proporcionando suavidade e conforto em seu manejo.	UND	BRW	20	10,00	200,00
31	Pilha AA C/4	PCT	ELGIN	20	8,12	162,40
32	Pilha AAA C/4	PCT	ELGIN	25	5,99	149,75
	VALOR					51.890,15

O valor global do presente contrato é de R\$ 51.890,15 (cinquenta e um mil oitocentos e noventa reais e quinze centavos)

3.1. O pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2. O preço da proposta abrange todas as despesas e custos da contratado, direta ou indiretamente relacionadas com o objeto contratual, inclusive serviços de terceiros por ela eventualmente subCONTRATADA, inclusive as despesas com alimentação, transporte, hospedagem.

3.3. O pagamento estará condicionado ao cumprimento do estabelecido neste Contrato.

3.4. Os preços também poderão ser corrigidos em caso de atraso nos pagamentos, na forma da lei pelo período que durar o contrato.

3.5. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.



Estado da Bahia

Poder Legislativo do Município de Jacobina

Av. João Fraga Brandão, 125 – Bairro – Peru – Jacobina – Bahia

CNPJ 13.228.077/0001-65



Processo: 1/6/1e22 - Doc: 31 - Documento Assinado Digitalmente por: JULIANO DE CARVALHO CRUZ - 28/03/2022 09:39:41
Acesse em: <https://e-tem.bahia.gov.br/cpf/validaDoc.seam> Código do documento: a53895cf2fb2-4981-87d4-c4f63d8ec315

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO

4.1 - O prazo de vigência para o fornecimento será até 31 de dezembro de 2022, a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1 - A CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, qualquer fornecimento em desacordo com as especificações contidas neste contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração; Durante todo o período de vigência deste contrato, a CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela CONTRATANTE, para representá-la administrativamente sempre que for necessário;

A comunicação entre a fiscalização e a contratada será realizada através de correspondência oficial e anotações;

Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto deste Contrato, utilizando-se de empregados treinados, sem antecedentes criminais por improbidade ou prevaricação e de bom nível moral no fornecimento em conformidade com o objeto.

Prestar esclarecimento a CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, bem como relatar toda e qualquer irregularidade observada em função da execução do objeto, bem assim tomar providências necessárias imediatas para a correção, evitando repetição dos fatos.

Acatar as orientações do Fiscal do Contrato ou seu representante legal, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE.

Zelar para que sejam cumpridas as normas relativas à segurança e a prevenção de acidentes.

Disponer de quadro de pessoal suficiente para garantir a execução do objeto - cumprindo os prazos previstos neste instrumento, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao trabalho, demissão e outras análogas obedecidas às disposições da legislação trabalhista vigente.

Responsabilizar-se pelas despesas médicas e hospitalares com seus empregados, na forma da legislação aplicável, tanto na admissão como durante a vigência do contrato de trabalho, bem como dos servidores e

96



Estado da Bahia

Poder Legislativo do Município de Jacobina

Av. João Fraga Brandão, 125 – Bairro – Peru – Jacobina – Bahia

CNPJ 13.228.077/0001-65

terceiros no caso de acidentes que venham a ocorrer durante a prestação do objeto, não cabendo qualquer ônus para a administração;

Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse da CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto do Termo de Referência, devendo orientar os empregados nesse sentido.

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções;

Realizar o fornecimento em conformidade e no prazo estabelecido neste instrumento.

A contratada tem a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, podendo a qualquer tempo o gestor do contrato diligenciar a apresentação de qualquer documento previsto no edital;

O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 Supervisionar a execução da prestação do objeto, promovendo o acompanhamento e a fiscalização sob os aspectos quantitativos e qualitativos.

Notificar, por escrito e verbalmente, à CONTRATADA sobre a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de prestação do objeto, fixando prazo para a sua correção.

Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.

Prestar à CONTRATADA todas as informações solicitadas e necessárias para o cumprimento do objeto;

Rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa na sua proposta.

Colocar à disposição da CONTRATADA os elementos e informações necessárias à execução do objeto;

Não permitir que o pessoal da CONTRATADA execute tarefas em desacordo com as condições preestabelecidas.

Exigir o imediato afastamento de qualquer funcionário ou preposto da CONTRATADA que não mereça sua confiança, que embarace a fiscalização ou que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício de suas funções.

97



Estado da Bahia

Poder Legislativo do Município de Jacobina

Av. João Fraga Brandão, 125 – Bairro – Peru – Jacobina – Bahia

CNPJ 13.228.077/0001-65

Efetuar, quando julgar necessário, inspeção e vistoria do fornecimento, com a finalidade de verificar as condições em perfeita concordância com a proposta e o Presente instrumento Contratual.

Efetuar o pagamento devido, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato.

Aplicar multas ou penalidades, quando do não cumprimento do contrato ou ações previstas neste Termo;

Fazer deduzir diretamente da fonte multas e demais penalidades previstas neste instrumento;

Atuar com poder de império suspendendo a execução do contrato sem ônus para a administração a qualquer tempo, resguardando a CONTRATADA de seus direitos adquiridos;

Rejeitar o fornecimento em desconformidade com o presente instrumento;

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES

9.1 Nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:

Dar causa à inexecução parcial do contrato;

Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, o funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

Dar causa à inexecução total do contrato;

Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.

O valor da multa, aplicada será descontado imediatamente no pagamento subsequente, sendo ainda aplicado juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês, ou 0,0333% por dia de atraso.

Na impossibilidade de desconto no pagamento subsequente, será liquidado do seguro caução previsto neste instrumento.

As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência.

No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da



Estado da Bahia

Poder Legislativo do Município de Jacobina

Av. João Fraga Brandão, 125 – Bairro – Peru – Jacobina – Bahia

CNPJ 13.228.077/0001-65

CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada.

CLÁUSULA DÉCIMA – CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

10.1. A CONTRATADA não poderá ceder, transferir, dar em garantia a qualquer título, no todo ou em parte, o presente contrato e/ou os créditos de qualquer natureza dele decorrentes, salvo autorização prévia e por escrito da CONTRATANTE, ou nos casos em que os cessionários seja empresa controlada ou detentora de participação acionária da mesma.

10.1.1. Constará, obrigatoriamente, da autorização prévia, que a CONTRATANTE opõe ao cessionário dos créditos as exceções que lhe competirem, mencionando-se expressamente que os pagamentos ao cessionário estarão condicionados ao preenchimento pelo cedente de todas as obrigações contratuais.

10.1.2. A ocorrência do quanto previsto na presente cláusula, devidamente autorizada pela CONTRATANTE, não exime a CONTRATADA de quaisquer de suas responsabilidades contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Cada parte é responsável por suas próprias obrigações. Nenhuma das Partes deverá fazer qualquer declaração ou incorrer em qualquer obrigação em nome ou em benefício da outra. A relação entre as Partes é exclusivamente de contratantes independentes.

11.2. As partes declaram serem capazes para a celebração do presente instrumento, reconhecendo, ainda, que participara conjunta e ativamente de sua negociação em redação, agindo de boa-fé e na plena expressão e livre exercício de suas vontades.

11.3. A nulidade de qualquer das cláusulas do Contrato não prejudicará a validade e a eficácia das demais.

11.4. Ficam expressamente revogados e quitados quaisquer pactos, ajustes, condições, contratos e cláusulas anteriormente estabelecidos entre as Partes relativos ao objeto deste Contrato em tudo que contrarie o que é ajustado no presente, ficando claro que, no caso de haver divergência de condições entre o estabelecido no Contrato e eventuais documentos dele integrantes, prevalecerão sempre as condições expressas neste contrato.

11.5. Todas as notificações formais previstas no presente dar-se-ão por escrito e serão enviadas ao endereço das partes constantes do preâmbulo, por protocolo, correspondência registrada, telex ou fac-símile, sendo cabível optarem pela utilização de correio eletrônico “email” nas comunicações corriqueiras.

11.6. As disposições complementares que criarem alterarem ou implicarem em renúncia a direitos e obrigações das partes serão formalizadas mediante termo aditivo.

11.7. O não exercício de qualquer direito previsto neste contrato representará simples tolerância, não podendo ser invocado pela outra parte como novação de qualquer das suas obrigações aqui assumidas.

11.8. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público,



Estado da Bahia

Poder Legislativo do Município de Jacobina

Av. João Fraga Brandão, 125 – Bairro – Peru – Jacobina – Bahia

CNPJ 13.228.077/0001-65



Processo: 17671e22 - Doc 31 - Documento Assinado Digitalmente por: JULIANO DE CARVALHO CRUZ - 28/03/2022 09:39:41
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: a53895cf2fb2-4981-87d4-e4f63d8ce315

aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 89, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA RESCISÃO

12.1. O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, pela CONTRATANTE, com aplicação à CONTRATADA da penalidade prevista no item 8.2.2 abaixo, ocorrida qualquer das seguintes hipóteses:

12.1.1. Inadimplemento, total ou parcial, inclusive atraso, de qualquer cláusula ou condição do presente contrato, não sanado em até 30 (trinta) dias contados do recebimento de notificação enviada com este fim;

12.1.2. Interrupção do fornecimento contratado, sem justificativa, pela CONTRATADA;

12.2. Nas hipóteses contidas na cláusula 12.1 e Sub cláusula:

12.2.1. A CONTRATANTE assumirá exclusivamente a execução do fornecimento, transferindo-os a quem de direito; e

12.2.2. À CONTRATADA poderão ser aplicadas as penalidades previstas no artigo 156 da Lei 14.133/2021, de acordo com graduação e irregularidade comprovada. 8.3. O contrato poderá ainda ser rescindido nos termos do art. 137, da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Os Contratantes elegem o foro da Cidade de Jacobina, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por assim estarem CONTRATADO, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Jacobina, 10 de fevereiro de 2022.

JULIANO DE CARVALHO CRUZ
CONTRATANTE

MULTIPLIK EIRELI
CNPJ nº 07.312.923/0001-28
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Marcelo da Silva
CPF nº 249.961.778-02

CPF nº 03560967422

500



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES-BA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa jurídica - CNPJ sob o número 04.214.440/0001-00, com sede na Rua Octogonal, nº. 684, Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, representada pelo Presidente **FERNANDO CARNEIRO DE ARAÚJO**, brasileiro, inscrito CPF/MF nº 039.770.095-40, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **H N ALENCAR LTDA ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº. 05.695.833/0001-38, situada na Rua Joaquim Nabuco, 118, Bairro Santa Luzia, Barreiras/BA, doravante denominada **CONTRATADA**, através de seu (a) representante legal Sr (a) **PAULO STEFANO MARTINS DE ALENCAR**, inscrito no CPF nº 244.373.445-53, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº. 012/2022 e consequentemente no Pregão Presencial nº. 006/2022 e, em observância ao disposto nos termos da **Lei FEDERAL Nº. 10.520/02 E SUBSIDIARIAMENTE PELA LEI Nº. 8.666 DE 21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES**, e alterações posteriores, resolvem celebrar o presente o Contrato mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de materiais de expediente e escritório, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

000381



Este Contrato guarda consonância com as normas contidas na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº. 10520/2002, no Termo de Referência e na Proposta de Preços da CONTRATADA, à Nota de Empenho e demais documentos que compõe o Processo supramencionado que, independentemente e de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste instrumento.

SUBCLÁUSULA (ÚNICA) — O regime de execução do presente contrato é indireto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da **CONTRATANTE**:

- a) Supervisionar a entrega dos produtos, objeto do contrato, exigindo presteza na execução e correção das falhas eventualmente detectadas;
- b) Permitir o acesso ao local da prestação dos serviços do pessoal da **CONTRATADA**, necessária à execução da entrega.
- c) Efetuar o pagamento nas condições e preços ajustados.
- d) O pagamento somente será realizado mediante efetiva prestação do serviço solicitado.
- e) Os pagamentos ficam condicionados à prévia certificação quanto à qualidade dos materiais fornecidos.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da **CONTRATADA**, sem prejuízo das demais obrigações e responsabilidades insertas na Legislação aplicada:

- a) Tomar todas as providências necessárias à fiel execução do contrato;
- b) Manter, durante o período de vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

000532

102

Rua Octogonal, nº 684 - Jardim Imperial - Luís Eduardo Magalhães-BA - CEP: 47.850-000
CNPJ: 04.214.440/0001-00 - TEL: (77) 3628.8900 - www.cmlm.ba.gov.br



- c) Fornecer os materiais dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;
- d) Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela **CONTRATANTE**, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;
- e) Responder integralmente pelos danos causados, direta ou indiretamente, ao patrimônio da **CÂMARA MUNICIPAL**, em decorrência de ação ou omissão de seus empregados ou prepostos, não se excluindo ou reduzindo essa responsabilidade em razão da fiscalização ou do acompanhamento realizado pela **CONTRATANTE**;
- f) Arcar com os ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de contravenção, seja por sua culpa ou de quaisquer de seus empregados ou prepostos, obrigando-se, outrossim, a quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais ou extrajudiciais de terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da lei, ligadas ao cumprimento do contrato a ser firmado;
- g) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais prevista na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**;
- h) Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência da **CONTRATANTE**, inclusive por danos causados a terceiros;
- i) Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionadas a prestação dos serviços, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou contingência;
- j) Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da prestação dos serviços objeto deste Contrato;
- k) Aceitar, nas mesmas condições do ajuste, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços até 25% (vinte e cinco por cento) do valor da contratação;

Rua Octogonal, nº 684 - Jardim Imperial - Luís Eduardo Magalhães-BA - CEP: 47.850-000
CNPJ: 04.214.440/0001-00 - TEL: (77) 3628.8900 - www.cmlcm.ba.gov.br

000583

103
[Handwritten signature]



- l) Em nenhuma hipótese a **CONTRATADA**, poderá veicular qualquer publicidade ou informação citando a **CONTRATANTE** sem a prévia autorização da mesma;
- m) Indicar uma pessoa hábil para contato direto com o gestor, a fim de resolver todas as questões referentes ao bom andamento do contrato;
- n) Restaurar de imediato os serviços prestados, quando reclamado pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.01.000 - Câmara Municipal
101 - Programa Legislativo Forte e Atual
00 - Recurso Ordinário
1.031.101.2001 - Gestão das Ações Legislativas
3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E DA REVISÃO

O objeto do presente Contrato será fornecido pelo preço global de R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais), para consumo compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução deste Contrato.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	CLASSIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ALFINETE MAPA, MATERIAL AÇO, CABEÇA PLÁSTICO, FORMATO CABEÇA REDONDA, CORES VARIADAS, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA COM 50 UNIDADES	13	BRW	CONSUMO	R\$ 5,80	R\$ 75,40

000584

304



LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

2	ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA PLÁSTICO, ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO GRANDE, COR AZUL, TIPO ENTINTADA.	UNIDADE	7	CARBRINK	CONSUMO	R\$ 12,80	R\$ 89,60
3	APLICADOR TIPO PISTOLA PARA COLA QUENTE, 220 V, BASTÃO DE SILICONE FINO, MEDIDAS APROXIMADAS: 7,5MMX300MM.	UNIDADE	2	LEONORA	CONSUMO	R\$ 16,50	R\$ 33,00
4	APLICADOR TIPO PISTOLA PARA COLA QUENTE, 220 V, BASTÃO DE SILICONE GROSSO, DIÂMETRO 12MM.	UNIDADE	2	BARCELONA	CONSUMO	R\$ 23,00	R\$ 46,00
5	APONTADOR LÁPIS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, COR VARIADA, TAMANHO MÉDIO, QUANTIDADE FUROS 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM DEPÓSITO.	UNIDADE	40	LEONORA	CONSUMO	R\$ 1,20	R\$ 48,00
6	BALÕES (BEXIGA) EM LATEX, TAMANHO Nº 7, CORES DIVERSAS, PACOTES COM 50 UNIDADES. AS CORES DEVERÃO SER ENVIADAS DE ACORDO COM O PEDIDO DO ALMOXARIFADO, MEDIANTE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.	PACOTES COM 50 UNIDADES	50	FEST BALL	CONSUMO	R\$ 8,80	R\$ 440,00
7	BANDEJA DOCUMENTOS, MATERIAL ACRÍLICA, TIPO TRIPLA, COMPRIMENTO 360 MM, LARGURA 260 MM, ALTURA 60 MM.	UNIDADE	13	CARBRINK	CONSUMO	R\$ 61,40	R\$ 798,20
8	BARBANTE DE ALGODÃO, Nº 8, COR CRU, ROLO COM 300 METROS.	UNIDADE	50	IMPERADOR	CONSUMO	R\$ 22,30	R\$ 1.115,00



LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

9	BARBANTE DE SISAL TRANÇADO, COR NATURAL, DIÂMETRO 1,50MM, ROLO COM 1KG.	UNIDADE	50	IMPERADOR	CONSUMO	R\$ 38,00	R\$ 1.900,00
10	BASTÃO DE SILICONE PARA COLA QUENTE, COR INCOLOR, APLICAÇÃO PISTOLA QUENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 12 MM DE DIÂMETRO.	UNIDADE	26	RENDICOLLA	CONSUMO	R\$ 1,55	R\$ 40,30
11	BASTÃO DE SILICONE PARA COLA QUENTE, COR INCOLOR, APLICAÇÃO PISTOLA QUENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 8 MM DE DIÂMETRO.	UNIDADE	26	RENDICOLLA	CONSUMO	R\$ 0,75	R\$ 19,50
12	BINDER CLIPS DE METAL (PRENDEDOR DE PAPEL), 15MM, CAIXA PEQUENA COM 12 UNIDADES, COR PRETO.	CAIXA PEQUENA COM 12 UNIDADES	130	BRW	CONSUMO	R\$ 4,40	R\$ 572,00
13	BINDER CLIPS DE METAL (PRENDEDOR DE PAPEL), 25MM, CAIXA PEQUENA COM 12 UNIDADES, COR PRETO.	CAIXA PEQUENA COM 12 UNIDADES	65	BRW	CONSUMO	R\$ 9,40	R\$ 611,00
14	BINDER CLIPS DE METAL (PRENDEDOR DE PAPEL), 41MM, CAIXA PEQUENA COM 12 UNIDADES, COR PRETO.	CAIXA PEQUENA COM 12 UNIDADES	130	BRW	CONSUMO	R\$ 22,70	R\$ 2.951,00
15	BINDER CLIPS DE METAL (PRENDEDOR DE PAPEL), 51MM, CAIXA PEQUENA COM 12 UNIDADES, COR PRETO.	CAIXA PEQUENA COM 12 UNIDADES	130	BRW	CONSUMO	R\$ 28,80	R\$ 3.744,00
16	BLOCO ADESIVO, 38MMX50MM, PACOTE COM 4 UNIDADES DE 100 FOLHAS CADA (TOTAL 400 FOLHAS) CORES DIVERSAS. (POST-IT PEQUENO).	PACOTE COM 4 UNIDADES	200	BRW	CONSUMO	R\$ 6,10	R\$ 1.220,00

000506



Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/ppmvalidaDoc>; seon Código do documento: 42697-23-3812-4797-b6f25837927609ee



17	BLOCO ADESIVO, 76MMX76MM COM 100 FOLHAS CORES DIVERSAS. (POST-IT GRANDE).	UNIDADE	250	COLACRIL	CONSUMO	R\$ 3,80	R\$ 950,00
18	BORRACHAS DE APAGAR BRANCA COM CAPA PROTETORA ERGONÔMICA PARA MAIOR CONFORTO AO USAR E PARA PROTEGER CONTRA SUJEIRA.	UNIDADE	60	ECOLE	CONSUMO	R\$ 1,35	R\$ 81,00
19	CADERNO GRANDE CAPA DURA, COM ESPIRAL, 15 MATÉRIAS, 300 FOLHAS.	UNIDADE	20	TROPPO	CONSUMO	R\$ 21,40	R\$ 428,00
20	CADERNO GRANDE CAPA DURA, COM ESPIRAL, 96 FOLHAS.	UNIDADE	65	BIGNARDI	CONSUMO	R\$ 10,20	R\$ 663,00
21	CADERNO PEQUENO CAPA DURA, COM ESPIRAL, 96 FOLHAS.	UNIDADE	65	BIGNARDI	CONSUMO	R\$ 10,20	R\$ 663,00
22	CAIXA ARQUIVO (ARQUIVO MORTO), DESMONTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, COR PREFERENCIAL AZUL, BRANCA OU PRETA, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 360x250x130mm (CxAxP).	UNIDADE	200	ALAPLAST	CONSUMO	R\$ 8,70	R\$ 1.740,00
23	CAIXA CORRESPONDÊNCIA, MATERIAL ACRÍLICO, COR INCOLOR, TIPO TRIPLA, COMPRIMENTO 370 MM, LARGURA 255 MM, ALTURA 210 MM.	UNIDADE	25	CARBRINK	CONSUMO	R\$ 61,40	R\$ 1.535,00
24	CAIXA ORGANIZADORA DESMONTÁVEL, COM TAMPA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO GRANDE, CAPACIDADE MÁXIMA 30 LITROS, COR BRANCA OU PRETA.	UNIDADE	40	GIOTTO	CONSUMO	R\$ 63,00	R\$ 2.520,00
25	CAIXA ORGANIZADORA DESMONTÁVEL, COM TAMPA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIA, CAPACIDADE MÍNIMA 16,5 LITROS, COR BRANCA OU PRETA.	UNIDADE	40	ARCAPLAST	CONSUMO	R\$ 43,70	R\$ 1.748,00

000557

107

Rua Octogonal, nº 684 - Jardim Imperial - Luís Eduardo Magalhães-BA - CEP: 47.850-000
CNPJ: 04.214.440/0001-00 - TEL: (77) 3628.8900 - www.ccmlem.ba.gov.br



Acesse em: https://e.com.ba.gov.br/cpp/validaDoc.seam?codigo_documento:42655e23-38f2-4797-b8f2-583927609ee



LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

26	CALCULADORA ELETRÔNICA, 12 DÍGITOS, TIPO MESA (4 OPERAÇÕES BÁSICAS), FONTE ALIMENTAÇÃO SOLAR/BATERIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO, SISTEMA CÁLCULO BINÁRIO.	UNIDADE	65	KENKO	CONSUMO	R\$ 17,00	R\$ 1.105,00
27	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ESCRITA MÉDIA, COR TINTA AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CORPO SEXTAVADO, TRANSPARENTE E ORIFÍCIO LATERAL, QUANTIDADE CARGAS 1 UN, MATERIAL PONTA AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO.	UNIDADE	2600	BIC	CONSUMO	R\$ 0,97	R\$ 2.522,00
28	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ESCRITA MÉDIA, COR TINTA PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CORPO SEXTAVADO, TRANSPARENTE E ORIFÍCIO LATERAL, QUANTIDADE CARGAS 1 UN, MATERIAL PONTA AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO.	UNIDADE	1300	BIC	CONSUMO	R\$ 0,97	R\$ 1.261,00
29	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ESCRITA MÉDIA, COR TINTA VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CORPO SEXTAVADO, TRANSPARENTE E ORIFÍCIO LATERAL, QUANTIDADE CARGAS 1 UN, MATERIAL PONTA AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO.	UNIDADE	390	BIC	CONSUMO	R\$ 0,97	R\$ 378,30
30	CANETA MARCADORA PARA CD/DVD 1.0 MM COR PRETA SECAGEM RÁPIDA RESISTENTE A ÁGUA E UMIDADE.	UNIDADE	26	BRW	CONSUMO	R\$ 4,40	R\$ 114,40

000588

308

Rua Octogonal, nº 684 - Jardim Imperial - Luís Eduardo Magalhães-BA - CEP: 47.850-000
CNPJ: 04.214.440/0001-00 - TEL: (77) 3628.8900 - www.cmlem.ba.gov.br



31	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA CHANFRADA, COR FLUORESCENTE DIVERSAS, TINTA SUPERFLUORESCENTE E COR VIVA PARA SUBLINHAR E DESTACAR, ESPESSURA DOS TRAÇOS 1MM PARA SUBLINHAR 4 MM PARA DESTACAR DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA PILOTO.	UNIDADE	390	JOCAR	CONSUMO	R\$ 2,20	R\$ 858,00
32	CAPA BOX CASE PARA ACONDICIONAR E PROTEGER CD E DVD.	UNIDADE	200	MULTILASER	CONSUMO	R\$ 4,40	R\$ 880,00
33	CLIPS PARA PAPEIS - TAMANHO: 1/0 (0); MATERIA PRIMA: AÇO; ACABAMENTO: NIQUELADO; TIPO: CONVENCIONAL; CAIXA PEQUENA COM 50 UNIDADES.	CAIXA COM 100 UNIDADES	260	FIX PAPER	CONSUMO	R\$ 2,90	R\$ 754,00
34	CLIPS PARA PAPEIS - TAMANHO: 2/0 ; MATERIA PRIMA: AÇO; ACABAMENTO: NIQUELADO; TIPO: CONVENCIONAL; CAIXA PEQUENA COM 100 UNIDADES.	CAIXA COM 100 UNIDADES	260	FIX PAPER	CONSUMO	R\$ 2,90	R\$ 754,00
35	CLIPS PARA PAPEIS - TAMANHO: 6/0 ; MATERIA PRIMA: AÇO; ACABAMENTO: NIQUELADO; TIPO: CONVENCIONAL; CAIXA PEQUENA COM 50 UNIDADES.	CAIXA COM 50 UNIDADES	260	FIX PAPER	CONSUMO	R\$ 2,90	R\$ 754,00
36	CLIPS PARA PAPEIS - TAMANHO: 8/0 ; MATERIA PRIMA: AÇO; ACABAMENTO: NIQUELADO; TIPO: CONVENCIONAL; CAIXA PEQUENA COM 25 UNIDADES.	CAIXA COM 25 UNIDADES	260	FIX PAPER	CONSUMO	R\$ 2,90	R\$ 754,00
37	COLA , COR INCOLOR, APLICAÇÃO COURO, METAL, VIDRO, CORTIÇA, PLÁSTICO, MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INSTANTÂNEA, TIPO LÍQUIDO, 100G.	UNIDADE	65	ALMASUPER	CONSUMO	R\$ 30,00	R\$ 1.950,00

000589

109



38	COLA BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL, LAVÁVEL, 90G.	UNIDADE	200	FRAMA	CONSUMO	R\$ 2,40	R\$ 480,00
39	COLA BRANCA PVA, PARA MADEIRA DE 1KG, CASCOLA CASCOREZ EXTRA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	10	CASCOLA	CONSUMO	R\$ 44,86	R\$ 448,60
40	COLA, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL, TIPO BASTÃO, LAVÁVEL, CONTENDO NO MÍNIMO 20G.	UNIDADE	26	BRW	CONSUMO	R\$ 2,60	R\$ 67,60
41	COLA INSTANTÂNEA 5G.	UNIDADE	26	BARCELONA	CONSUMO	R\$ 4,80	R\$ 124,80
42	CORRETIVO FITA, 6MX5MM, APLICAÇÃO APAGAR CANETA ESFEROGRÁFICA.	UNIDADE	260	BRW	CONSUMO	R\$ 8,00	R\$ 2.080,00
43	DISPLAY DE PAREDE EM ACRÍLICO, TIPO A4 COM FITA DUPLA FACE PARA FIXAÇÃO.	UNIDADE	26	WALEU	CONSUMO	R\$ 19,00	R\$ 494,00
44	DVD- R VIRGEM 8X4,7 GB 120 MIN.	UNIDADE	130	MULTILASER	CONSUMO	R\$ 1,95	R\$ 253,50
45	DISCO COMPACTO CD/DVD CAPACIDADE CD ROM 700MB, TEMPO DE DURAÇÃO 80MIN, TIPO GRAVÁVEL CD/R.	UNIDADE	260	MULTILASER	CONSUMO	R\$ 1,07	R\$ 278,20
46	ELASTICO PARA PROCESSO, ESCRITÓRIO E/OU DINHEIRO, MATERIAL BORRACHA NATURAL, PACOTE COM 100G, 120 UNIDADES.	PCT C/ 50 UND	30	MAMUTH	CONSUMO	R\$ 3,80	R\$ 114,00
47	ENVELOPE BRANCO 114MM X 229MM.	UNIDADE	130	VIA BRASIL	CONSUMO	R\$ 0,20	R\$ 26,00
48	ENVELOPE PARD0 240 MM X 340 MM.	UNIDADE	65	VIA BRASIL	CONSUMO	R\$ 0,68	R\$ 44,20
49	ESTILETE RETRÁTIL, ESPESSURA 18MM, APLICAÇÃO ESCRITÓRIO.	UNIDADE	26	JOCAR	CONSUMO	R\$ 3,00	R\$ 78,00
50	EXTRATOR DE GRAMPO, MATERIAL AÇO, TIPO ESPÁTULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, MEDIDAS A PROXIMADAS: 15X2CM.	UNIDADE	40	MASTERPRINT	CONSUMO	R\$ 2,25	R\$ 90,00



51	FITA ADESIVA, MATERIAL PAPEL, TIPO DUPLA FACE, COR BRANCA, APLICAÇÃO MULTIUSO, 12MMX30MT.	UNIDADE	26	ADELBRÁS	CONSUMO	R\$ 5,80	R\$ 150,80
52	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, COR INCOLOR, APLICAÇÃO MULTIUSO, 50MMX50M.	UNIDADE	130	ADELBRAS	CONSUMO	R\$ 5,85	R\$ 760,50
53	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, 12MMX50M.	UNIDADE	260	ADELBRAS	CONSUMO	R\$ 1,75	R\$ 455,00
54	GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TIPO MESA, CAPACIDADE 25 FL.TAMANHO GRAMPO 26/6,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PINTURA EPÓXI.	UNIDADE	65	SUMMIT	CONSUMO	R\$ 18,00	R\$ 1.170,00
55	GRAMPEADOR MATERIAL METAL, TIPO MESA,CAPACIDADE ATÉ 100 FL,TAMANHO GRAMPO 23/6,23/8,23/10, 23/13.	UNIDADE	6	MASTERPRINT	CONSUMO	R\$ 86,70	R\$ 520,20
56	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO 23/13, CAIXA PEQUENA COM 5000 UNIDADES.	CAIXA PEQUENA COM 5000 UNIDADES	13	BRW	CONSUMO	R\$ 32,70	R\$ 425,10
57	GRAMPO GRAMPEADOR,MATERIAL METAL,TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO,TAMANHO 26/6,CAIXA PEQUENA COM 5000 UNIDADES.	CAIXA PEQUENA COM 5000 UNIDADES	130	MASTERPRINT	CONSUMO	R\$ 6,70	R\$ 871,00
58	GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 80 MM, TIPO LINGUETA, APLICAÇÃO FIXAÇÃO FOLHAS EM PROCESSOS, TIPO ESPELHO GARRA, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE COM 50 UNIDADES	26	FIX PAPER	CONSUMO	R\$ 16,00	R\$ 416,00

000591



59	LÁPIS PRETO REDONDO, GRAFITE 2-B, CORPO SEXTAVADO CONFECCIONADO EM MADEIRA DE ALTA QUALIDADE, SEM RACHADURAS.	UNIDADE	260	SERELEPE	CONSUMO	R\$ 0,45	R\$ 117,00
60	LAPISEIRA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO CARGA 0,5 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/PRENDEDOR, PONTA E ACIONADOR DE METAL C/BORRACHA.	UNIDADE	50	JOCAR	CONSUMO	R\$ 1,45	R\$ 72,50
61	LIVRO ATA, MATERIAL PAPEL SULFITE, QUANTIDADE FOLHAS 100 FL, GRAMATURA 75 G/ M2, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM.	UNIDADE	130	PAG BRASIL	CONSUMO	R\$ 13,50	R\$ 1.755,00
62	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA, CAPA DURA 100 FOLHAS.	UNIDADE	65	PAG BRASIL	CONSUMO	R\$ 10,70	R\$ 695,50
63	MARCADOR DE PÁGINA AUTO ADESIVO TRANSPARENTE, CONTEM 8 CORES DE MARCADORES NO PACOTE COM 25 UNIDADES EM CADA COR, DIMENSÕES 45MMX12MM, FÁCIL APLICAÇÃO, REPOSICIONÁVEIS, NÃO DANIFICAM AS PÁGINAS.	PACOTE COM 8 UNIDADES	390	BRW	CONSUMO	R\$ 63,60	R\$ 24.804,00
64	PAPEL A-4 BRANCO MATERIAL ALCALINO 75G/M2, RESMA COM 500 FOLHAS.	RESMA COM 500 FOLHAS	650	REPORT	CONSUMO	R\$ 27,50	R\$ 17.875,00
65	PAPEL CARTÃO, TAMANHO DE UMA FOLHA A4, CORES DIVERSAS.	RESMA COM 50 FOLHAS	26	BA ART GRAF	CONSUMO	R\$ 70,00	R\$ 1.820,00
66	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM, ESPESSURA 2 MM, PADRÃO LISO, COR VARIADA. AS CORES DEVERÃO SE ENVIADAS DE ACORDO COM O PEDIDO DO ALMOXARIFADO, MEDIANTE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.	UNIDADE	65	IBEL	CONSUMO	R\$ 2,80	R\$ 182,00

000592

132



67	PAPEL FOTOGRÁFICO BRILHANTE TAMANHO A4.	RESMA COM 50 FOLHAS	15	MASTERPRINT	CONSUMO	R\$ 24,90	R\$ 373,50
68	PASTA ARQUIVO TIPO AZ, PAPELÃO PLASTIFICADA, TAMANHO OFÍCIO, LOMBO, LARGO, 34,5X28,5X7,0 CM.	UNIDADE	390	FRAMA	CONSUMO	R\$ 14,00	R\$ 5.460,00
69	PASTA CATÁLOGO C/100 ENVELOPES PLÁSTICOS.	UNIDADE	40	ACP	CONSUMO	R\$ 32,00	R\$ 1.280,00
70	PASTA CLASSIFICADOR TRANSPARENTE, MATERIAL PLÁSTICO, COM ELÁSTICO, TAMANHO PROPORCIONAL A FOLHA A4.	UNIDADE	260	ACP	CONSUMO	R\$ 2,90	R\$ 754,00
71	PASTA PLÁSTICA EM L, INCOLOR TAMANHO A4.	UNIDADE	25	ACP	CONSUMO	R\$ 1,60	R\$ 41,60
72	PASTA SUSPENSÁ MARMORIZADA, PLASTIFICADA, COM PRENDEDOR, VISOR DE ETIQUETA, HASTES LATERAL MEDINDO 235mmX360mm.	UNIDADE	500	FRAMA	CONSUMO	R\$ 3,80	R\$ 1.900,00
74	PERFURADOR PAPEL, MATERIAL METAL E PLÁSTICO, TIPO GRANDE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO 100 FL, FUNCIONAMENTO MANUAL.	UNIDADE	6	TRIS	CONSUMO	R\$ 160,00	R\$ 960,00
75	PERFURADOR PAPEL, MATERIAL METAL, TIPO MESA, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO 30 FL, FUNCIONAMENTO MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FURO REDONDO, QUANTIDADE FUROS 2.	UNIDADE	40	JOCAR	CONSUMO	R\$ 48,00	R\$ 1.920,00
76	PILHA AAA PACOTE COM 2 UNIDADES.	PACOTE COM 2 UNIDADES	260	STRIK	CONSUMO	R\$ 4,10	R\$ 1.066,00
77	PILHA, TAMANHO PEQUENA, TIPO ALCALINA, MODELO AA, PACOTE COM 2 UNIDADES.	PACOTE COM 2 UNIDADES	65	STRIK	CONSUMO	R\$ 4,10	R\$ 266,50

000593

333

Rua Octogonal, nº 684 - Jardim Imperial - Luís Eduardo Magalhães-BA - CEP: 47.850-000
CNPJ: 04.214.440/0001-00 - TEL: (77) 3628.8900 - www.cmlcm.ba.gov.br



78	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO CARGA DESCARTÁVEL, COR TINTA AZUL.	UNIDADE	15	BRW	CONSUMO	R\$ 2,80	R\$ 42,00
79	PINCEL MARCADOR PERMANENTE CD/DVD, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, COR TINTA AZUL OU PRETA, ESCRITA FINA.	UNIDADE	15	BRW	CONSUMO	R\$ 3,40	R\$ 51,00
80	PORTA-LÁPIS/CLIQUE/LEMBRETE, porta objeto, clips, caneta, bloco p/ recado. Material em acrílico cristal.	UNIDADE	40	CARBRINK	CONSUMO	R\$ 13,50	R\$ 540,00
81	PRANCHETAS PORTÁTIL EM ACRILICO TRANSPARENTE, TAMANHO CORRESPONDENTE A FOLHA A4, COM PRENDEDOR DE METAL.	UNIDADE	26	CARBRINK	CONSUMO	R\$ 16,00	R\$ 416,00
82	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL PLÁSTICO FLEXÍVEL, COMPRIMENTO 30 CM.	UNIDADE	60	WALEU	CONSUMO	R\$ 0,97	R\$ 58,20
83	TESOURA LÂMINA EM AÇO INOX, 7 POLEGADAS, APROXIMADAMENTE 18CM, COM CABO PLÁSTICO PRETO.	UNIDADE	50	BRW	CONSUMO	R\$ 7,30	R\$ 365,00
84	TINTA PARA CARIMBO, COR AZUL, COMPONENTES GLICÓIS, CORANTES ORGÂNICOS E ÁGUA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO AUTO-ENTINTADO, CAPACIDADE FRASCO 40 ML.	UNIDADE	65	CARBRINK	CONSUMO	R\$ 4,80	R\$ 312,00
85	MOUSE PAD, MATERIAL BORRACHA ANTIDERRAPANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM APOIO DE PUNHO EM GEL, COR PRETA, TIPO ERGONÔMICO.	UNIDADE	130	MULTILASER	CONSUMO	R\$ 40,00	R\$ 5.200,00
86	SUPORTE PARA MONITOR E NOTEBOOK 4 NÍVEIS DESMONTÁVEIS.	UNIDADE	65	WALEU	CONSUMO	R\$ 67,00	R\$ 4.355,00
87	APOIO ERGONÔMICO PARA OS PÉS.	UNIDADE	65	STALO	CONSUMO	R\$ 106,00	R\$ 6.890,00
88	VISOR, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO ENCAIXE,	CAIXA COM 50 UNIDADES	15	POLYCART	CONSUMO	R\$ 16,00	R\$ 240,00

Rua Octogonal, nº 684 - Jardim Imperial - Luís Eduardo Magalhães-BA - CEP: 47.850-000

CNPJ: 04.214.440/0001-00 - TEL: (77) 3628.8900 - www.cmlm.ba.gov.br

000594

504



	APLICAÇÃO PASTA SUSPENSA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ETIQUETA, CAIXA COM 50 UNIDADES.						
89	TINTA CHALK PAINT PARA ARTESANATO 100 ML. CORES DIVERSAS. AS CORES DEVERÃO SER ENVIADAS DE ACORDO COM O PEDIDO DO ALMOXARIFADO, MEDIANTE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.	UNIDADE	50	ACRILEX	CONSUMO	R\$ 19,25	R\$ 962,50
90	TINTA PRETA PAR CARIMBOS NUMERADORES AUTOMÁTICOS 30 ML. TINTA A BASE DE ÓLEO PARA ALMOFADAS FELTRO A SER UTILIZADAS EM NUMERADORES AUTOMÁTICOS METAL.	UNIDADE	50	RADEX	CONSUMO	R\$ 15,25	R\$ 762,50

VALOR TOTAL: R\$ 127.000,00 (Cento e vinte e sete mil reais).

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - O preço proposto será fixo e irrevogável durante a vigência do Contrato, ressalvada a hipótese de prorrogação de prazo, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e demais hipóteses legais.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - O preço ajustado poderá sofrer correção desde que reste comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na alínea "d", do inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA- DO RECEBIMENTO E DA ACEITAÇÃO DO OBJETO

O objeto/serviço deste contrato será recebido por Comissão ou Setor (es) designados para este fim, da seguinte forma:

Rua Octogonal, nº 684 - Jardim Imperial - Luís Eduardo Magalhães-BA - CEP: 47.850-000CNPJ: 04.214.440/0001-00 - TEL: (77) 3628.8900 - www.cmlm.ba.gov.br

000595
305



- a) Provisoriamente, no ato da entrega do objeto/serviço deste contrato nos locais especificados pela CONTRATANTE e da Nota Fiscal devidamente discriminada, em nome do órgão requisitante mediante emissão de Termo de Recebimento Provisório.
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade, quantidade e demais especificações, para efeito de testes e verificação da conformidade do bem com as exigências deste instrumento e da proposta, bem como consequente aceitação, procedendo-se observações, se necessário e, ainda, as disposições dos artigos 73 ao 76 da Lei 8.666/93.
- c) O prazo para testes e recebimento definitivo será de 30 dias (já incluído o prazo para recebimento provisório), a partir da entrega do objeto pela CONTRATADA.
- d) No caso do objeto ser entregue incompleto ou apresentar alguma desconformidade passível de ser sanada, o prazo de recebimento definitivo passará a contar na sua totalidade, a partir da correção da pendência.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORNECIMENTO

A empresa contratada deverá entregar o objeto/serviço de forma imediata na Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA, de acordo com a necessidade e sempre mediante prévia solicitação do setor responsável.

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado à **CONTRATADA**, até o 15º (décimo quinto) dia útil, contado do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, **compreendida nesses períodos a fase de ateste da mesma** - a qual conterà o endereço, o CNPJ; o número da Nota de empenho, os números do Banco, da Agência e da Conta Corrente da empresa, a